



PORTARIA Nº 222/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **CASSIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **1236**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

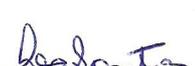
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito financeiro a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO